



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014**



Reia do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR AS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PADRÃO – FNS, COM RECURSOS PROVENIENTES DOS FNS E DO FEM, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1211/2014**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao **Contrato nº 048/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **10 de julho de 2014 a 07 de outubro de 2014** e prorrogado o **prazo de execução** por **90 (noventa) dias** contados a partir de **16 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1211/2014** da **Secretaria de Saúde do Município do Paulista**, que solicita o termo aditivo de prazo de vigência por mais um período de **90 (noventa) dias** e prazo de execução por mais um período de **90 (noventa) dias**, devidamente justificado e acompanhado da **C. I. nº 069/2014** e do **Parecer Técnico** devidamente emitido pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

JLPM Construções Ltda.

Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2013**, de 10 de abril de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 08 de julho de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante

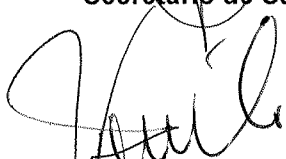


JLPM Construções Ltda.
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo

JLPM Construções Ltda – EPP
Contratada

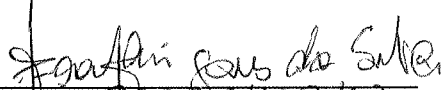


Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

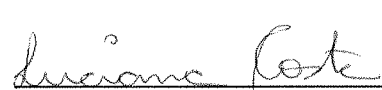


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

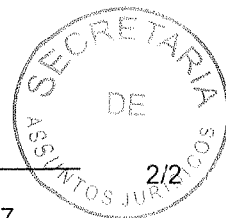
Testemunhas:



CPF/MF: 83382429420



CPF/MF: 461.698.904-44





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014,
FIRMADO EM 08 DE JULHO DE 2014.**

**MODALIDADE
DE LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; C.N.P.J.:
11.650.072/0001-09.

OBJETO:

Termo aditivo de prazo de execução e de vigência ao Contrato nº 048/2014, referente à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de obras de reforma e ampliação de unidades de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 de julho de 2014 a 07 de outubro de 2014 e prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 16 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PRAZO(S):

Vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 de julho de 2014 a 07 de outubro de 2014.
Execução de 90 (noventa) dias, contados a partir de 16 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

JLPM Construções Ltda.
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo





TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014

VIA DO JURÍDICO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da por meio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.915.504-97, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

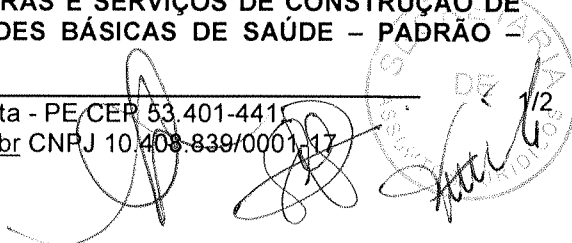
CONTRATADA: JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.650.072/0001-09, com sede na Rua Hélio Falcão, 591 Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. **Tertuliano de Oliveira Montenegro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 302.2473 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 458.859.904-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, 532, Apto. 402, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 104/2013, no que pertine à correção da Ementa do contrato.

Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR AS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PADRÃO –





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FNS, COM RECURSOS PROVENIENTES DOS FNS E DO FEM, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

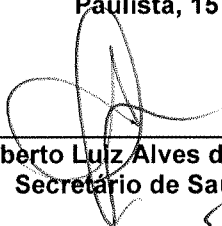
Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 048/2014**, de 10 de abril de 2014, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 15 de setembro de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde



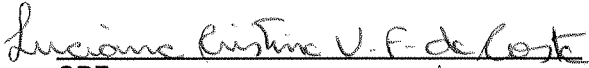
JLPM Construções Ltda.
Tertuliano Montenegro
Diretor Executivo

JLPM Construções Ltda. – EPP
Contratada

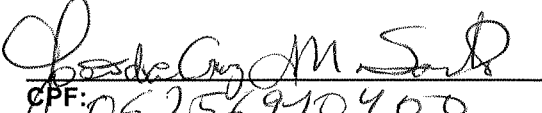


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 461.698.904-44



CPF: 06256910400



**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 048/2014, FIRMADO EM 15 DE SETEMBRO 2014.**

**Modalidade de
Licitação:**

CONTRATO Nº 048/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

JLPM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; C.N.P.J.:
11.650.072/0001-09..

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento a Re-
Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº
104/2013, no que pertine à correção da Ementa
do contrato.